DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Quinta-feira, 09 de abril de 2020 | Ano IV - Edição nº 612 | Página 1 de 4

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.108
DE 08 DE ABRIL DE 2020

Declara ponto facultativo o dia 09 de abril de 2020, Dia de Endoenças em complementação às comemorações alusivas à Semana Santa e dá outras providências.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, a necessidade de proteger os Servidores Públicos do Município de Mongaguá diante do quadro de pandemia que atualmente vivemos.

CONSIDERANDO que em respeito ao Princípio da Economicidade, constante da Constituição Federal de 1988, os dias imediatamente anteriores ou posteriores aos feriados, quando antecedidos ou sucedidos de fins de semana respectivamente, como no caso em tela, entende-se conveniente a decretação de ponto facultativo em razão, ainda, da perpétua necessidade de racionalização dos recursos, que se concretiza através da economia de gastos periódicos de água, energia e outros similares;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo o dia 09 de abril de 2020 (quinta-feira) – Dia de Endoenças em complementação às comemorações alusivas à Semana Santa, bem como as orientações a adoção de medidas de distanciamento social em função da situação de emergência decorrente da pandemia do Covid-19, declarado pela O.M.S, Governo do Estado de São Paulo e Ministério da Saúde.

Parágrafo único. Este Decreto não afeta o funcionamento e as atividades em serviços de natureza essencial, compreendidos os dos setores da limpeza pública, manutenção de praças, parques e jardins, garagens e oficinas, segurança, saúde, fiscalizações e trânsito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 08 de abril de 2020.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2020 - Processo nº. 228/2019 - Pregão Presencial n º. 065/2019 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de uso Geral, destinados para o abastecimento das unidades básicas de Saúde do Município, assim das unidades de urgência e Emergência, e para a distribuição dos medicamentos ao público e para Empresa EMUS, os itens nº 17 – R$ 2,365; 24 – R$ 3,322; 337 – R$ 1,919; 339 – R$ 2,095; 340 – R$ 2,405; 343 – R$ 2,645; 345 – R$ 2,645; 345 – R$ 2,619; 346 – R$ 4,015; 347 – R$ 2,419; 371 – R$ 14,15 – Cota Principal, A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 31/03/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2020 - Processo nº. 228/2019 - Pregão Presencial n º. 065/2019 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de uso Geral, destinados para o abastecimento das unidades básicas de Saúde do Município, assim das unidades de urgência e Emergência, e para a distribuição dos medicamentos ao público e para Empresa EMUS, os itens nº 01 – R$ 5,29; 18 – R$ 0,176; 23 – R$ 123,00; 35 – R$ 1,74; 39 – R$ 0,99; 65 – R$ 2,43; 74 – R$ 1,52; 96 – R$ 0,65; 108 – R$ 0,29; 109 – R$ 2,15; 111 – R$ 0,197; 112 – R$ 6,15; 123 – R$ 3,35; 124 – R$ 1,38; 141 – R$ 2,55; 151 – R$ 0,139; 161 – R$ 4,86; 164 – R$ 0,129; 175 – R$ 2,05; 185 – R$ 4,40; 186 – R$ 0,405; 189 – R$ 0,696; 190 – R$ 0,017; 191 – R$ 8,52; 194 – R$ 0,228; 208 – R$ 2,436; 224 – R$ 2,07; 235 – R$ 0,95; 241 – R$ 2,47; 243 – R$ 2,37; 248 – R$ 0,29; 281 – R$ 0,195; 287 – R$ 0,225; 303 – R$ 0,80; 305 – R$ 8,34; 314 – R$ 4,51; 321 – R$ 7,30; 338 – R$ 1,94; 353 – R$ 0,78; 357 – R$ 9,37 – Cota Principal, A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 31/03/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2020 - Processo nº. 228/2019 - Pregão Presencial n º. 065/2019 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de uso Geral, destinados para o abastecimento das unidades básicas de Saúde do Município, assim das unidades de urgência e Emergência, e para a distribuição dos medicamentos ao público e para Empresa EMUS, os itens nº 02 – R$ 4,992; 20 – R$ 3,5456; 87 – R$ 10,24; 89 – R$ 8,32; 101 – R$ 1,4976; 138 – R$ 0,057; 169 – R$ 1,1136; 210 – R$ 6,7968; 249 – R$ 0,2411; 260 – 0,1024; 365 – R$ 0,7296 – Cota Principal, nº 380 – R$ 1,1392; 392 – R$ 14,976; 394 – R$ 0,0768 – Cota Reservada, A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 31/03/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2020 - Processo nº. 228/2019 - Pregão Presencial n º. 065/2019 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de uso Geral, destinados para o abastecimento das unidades básicas de Saúde do Município, assim das unidades de urgência e Emergência, e para a distribuição dos medicamentos ao público e para Empresa EMUS, os itens nº 07 – R$ 0,02; 09 – R$ 0,619; 10 – R$ 0,039; 11 – R$ 1,17; 14 – R$ 2,68; 36 – R$ 0,76; 42 – R$ 0,034; 45 – R$ 0,776; 46 – R$ 10,02; 55 – R$

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

0,34; 57 – R$ 0,519; 63 – R$ 8,28; 64 – R$ 8,70; 73 – R$ 2,25; 75 – R$ 0,024; 76 – R$ 0,104; 77 – R$ 9,52; 84 – R$ 6,43; 85 – R$ 0,279; 120 – R$ 0,74; 131 – R$ 0,999; 134 – R$ 0,635; 139 – R$ 0,61; 144 – R$ 1,286; 146 – R$ 0,518; 149 – R$ 7,99; 157 – R$ 17,14; 158 – R$ 23,09; 165 – R4 0,239; 166 – R$ 0,38; 171 – R$ 0,139; 173 – R$ 0,097; 178 – R$ 1,127; 179 – R$ 0,36; 182 – R$ 0,059; 207 – R$ 4,84; 236 – R$ 0,09; 237 – R$ 0,09; 238 – R$ 0,09; 255 – R$ 0,068; 256 – R$ 0,379; 257 – R$ 0,779; 268 – R$ 4,319; 270 – R$ 3,18; 275 – R$ 7,79; 276 – R$ 6,98; 297 – R$ 2,97; 298 – R$ 1,76; 317 – R$ 3,05; 320 – R$ 1,73; 334 – R$ 0,051; 367 – R$ 0,81; 376 – R$ 0,0353; 377 – R$ 0,066 – Cota Principal, A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 31/03/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2020 - Processo nº. 228/2019 - Pregão Presencial n º. 065/2019 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de uso Geral, destinados para o abastecimento das unidades básicas de Saúde do Município, assim das unidades de urgência e Emergência, e para a distribuição dos medicamentos ao público e para Empresa EMUS, os itens nº 27 – R$. 0,198; 54 – R$ 18,09; 68 – R$ 0,16; 115 – R$ 0,19; 118 – R$ 5,58; 122 – R$ 148,00; 152 – R$ 8,33; 153 – R$ 2,27; 170 – R$ 10,80; 180 – R$ 12,49; 197 – R$ 0,18; 199 – R$ 5,48; 200 – R$ 4,33; 201 – R$ 16,50; 202 – R$ 4,60; 209 – R$. 2,28; 216 – R$ 0,27; 231 – R$ 0,72; 233 – R$ 8,10; 239 – R$ 45,05; 242 – R$ 4,58; 261 – R$ 17,45; 273 – R$ 4,49; 274 – R$ 2,23; 279 – R$. 0,059; 286 – R$ 0,12; 300 – R$ 6,10; 302 – R$ 4,50; 319 – R$ 0,10; 331 – R$ 177,06; 354 – R$ 8,05; 358 – R$ 7,15; 366 – R$ 8,15 – Cota Principal, A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 31/03/2020.

Aviso de Edital

AVISO DE EDITAL - Processo n.º 050/2020 - Edital do Pregão Presencial nº. 013/2020, objeto Contratação de Instituição Financeira para processamento da folha de pagamento de todos os servidores e funcionários da Administração Pública Municipal de Mongaguá, ativos, inativos, e pensionistas, através de créditos em “conta salário” e/ou “conta corrente”, sem ônus para a contratante, através de permissão não onerosa de espaço público, para instalação de 02 (dois) Terminais Eletrônico, pelo período de 60 (sessenta) meses. O Início da sessão de lances dar-se-às 09h:30min do dia 27/04/2020. O edital na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongaguá.sp.gov.br, através do aplicativo “ACESSO A INFORMAÇÃO” Portal de Licitações - Pregão Presencial, ou através do Portal da Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067 / 3445-3082, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Autoridade Competente.

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos | **Atos**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 06

DE 8 DE ABRIL DE 2020

CARLOS JACÓ ROCHA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições conferidas em Lei.

CONSIDERANDO o Feriado Religioso de Sexta-Feira Santa – Paixão de Cristo, que neste ano celebrar-se-á no próximo dia 10 de abril (sexta-feira);

RESOLVE:

Art. 1° - Não haverá expediente no dia **09 de abril de 2020 (quinta-feira),** Dia de Endoenças em complementação às comemorações alusivas à Semana Santa e dá outras providências.

Art.2º Conforme Decreto nº 7.108 de 08 de abril de 2020 do Prefeito Municipal, no qual usou de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, declarou ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 08 de abril de 2020.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE.

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br